

Portaria COFRON nº 281/2025.

Santa Rosa, 03 de abril de 2025.

**Certifico que foi Publicado no
Mural de Publicação do COFRON**

*Portaria nº 281/2025
Concede aumento Ricardo Chechi*

no dia 03/04 até 02/05/2025

Conceder valor adicional de 1% sobre o valor
do salário base para Ricardo Roberto Furigo Chechi e
dá demais providências.

O CONSÓRCIO PÚBLICO FRONTEIRA NOROESTE – COFRON, Associação Pública de Municípios, CNPJ nº 94.188.208/0001-20, por seu Presidente Jones Jehn da Cunha, brasileiro, prefeito do Município de Horizontina/RS, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Contrato Constitutivo Resolução COFRON nº 001/2010, de 28 de maio de 2010, e atendendo ao disposto em lei e às orientações do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, DETERMINA:

CONCEDER a RICARDO ROBERTO FURIGO CHECHI – Procurador Jurídico, o valor adicional de 1% (um por cento) sobre o valor do salário base, a título de ANUÊNIO, conforme Resolução COFRON Nº 01/2010, Cláusula Décima, § 3º, incidente a partir de abril de 2025.

Revogados as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Jones Jehn da Cunha,
Presidente.

Registre-se e Publique-se.


Sandra Dal Bem Tolfo
Escriturária.